



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.477, DE 24 DE MAIO DE 1996.

Revoga a Lei 3.402, de 08
de dezembro de 1995..

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É revogada a Lei nº 3.402, de 08 de dezembro de 1995, que estabeleceu feriado religioso municipal no dia 19 de setembro.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 1996.



[Handwritten Signature]
Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

[Handwritten Signature]
ANTONIO APOITIA NETO
Secretário M. de Administração